



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO FISCAL****ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2015**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal dos Correios, Joelson Vellozo Junior, Cristian William de Sousa Cunha e Manoel Joaquim de Carvalho Filho, para a realização da 1ª reunião extraordinária deste exercício. Dando início aos trabalhos, foram abordados os assuntos constantes da pauta. **1. MATÉRIAS – 1.1. Apreciação do parecer da unidade de auditoria interna e emissão do parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis de 2014.** A convite do Conselho Fiscal, Evilásio Silva Ribeiro, Chefe da Auditoria, apresenta o parecer da unidade de auditoria interna acerca das demonstrações contábeis de 2014, o qual conclui: “verifica-se que não obstante a relevância das ênfases e pendências ainda existentes, nota-se, em relação ao exercício de 2013, um aprimoramento dos controles internos associados às demonstrações financeiras da Empresa. Ademais, as demonstrações financeiras em questão, sob o ponto de vista dos auditores independentes, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa em 31/12/2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa pra o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Assim, as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2014 estão em condições de serem encaminhadas ao Conselho de Administração, para manifestação, ao Conselho Fiscal, para parecer, e posteriormente, à consideração da Assembléia Geral.”. Também a convite do Conselho Fiscal, o representante dos auditores

independentes, Sr. Paulo Sérgio da Silva e o Sr. Paraíso Domingues da Silva Filho, apresentam os principais pontos constantes de seu parecer. À vista do parecer da unidade de auditoria interna, do parecer dos auditores independentes e das demonstrações contábeis de 2014 constantes do Relatório/VIEFI-003/2015, aprovado na 2ª reunião extraordinária da Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal emite o Parecer nº 02/2015, nos seguintes termos: “O Conselho Fiscal é de opinião de que as demonstrações refletem a posição patrimonial e financeira da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, em 31.12.2014, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e a Demonstração do valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo naquela data.”. Nesta oportunidade o Conselho Fiscal parabeniza a Empresa por ter completado o ciclo de adoção das Normas e Padrões Internacionais de Contabilidade e, adicionalmente, destaca a necessidade de novas gestões junto ao Ministério das Comunicações e Ministério da Fazenda no sentido de fazer a reposição completa das tarifas postais. 1.2. Relatório da Administração 2014. O Conselho Fiscal toma conhecimento do mencionado relatório. **2. ASSUNTOS GERAIS – 2.1.** Em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal, comparece à reunião o Chefe da Central de Operações Financeiras de Brasília, Ricardo Luiz de Souza e Silva, para esclarecer apontamentos solicitados pelo colegiado, acerca das Demonstrações Econômico-Financeiras 2014. Na oportunidade, o Conselho Fiscal solicita que seja encaminhada aos conselheiros, versão atualizada da apresentação realizada das Demonstrações Econômico-Financeira/2014. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristiane de Souza Costa, secretária da reunião do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



**Joelson Vellozo Júnior**  
Presidente



**Cristian William de Sousa Cunha**



**Manoel Joaquim de Carvalho Filho**